



NOTA CONJUNTA:

Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS
Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS
União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME

Brasília, 17 de agosto de 2016.

O Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME e o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS vêm a público manifestar o posicionamento sobre a Proposta de Emenda Constitucional 241 (PEC 241) de 2016.

A PEC 241 pretende instituir um novo Regime Fiscal para a União. Estabelece vigência de 20 anos a partir de 2017, quando haverá uma limitação anual das despesas da União em valores reais, ou seja, apenas poderá ser gasto o valor do ano anterior, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. **Em resumo, a proposta apresentada determina que a despesa da União no ano de 2036 será a mesma de 2016, em termos reais.**

Entretanto, o Brasil passa por um rápido processo de mudança na estrutura demográfica, em decorrência do aumento da expectativa de vida e da queda da taxa de natalidade. Em 2036, projeta-se uma população de 227 milhões de habitantes, 9,3% superior à população atual. No que se refere à estrutura etária, os resultados mostram que a população com 60 anos ou mais, representará praticamente o dobro da atual, passando de 24,9 milhões para 48,9 milhões, o que pressionará o gasto público tanto para saúde, quanto para educação e assistência social.

No caso da saúde as medidas propostas, uma vez implementadas, irão agravar ainda mais o quadro de asfixia financeira que atualmente o Sistema Único de Saúde (SUS) atravessa. Os aumentos do desinvestimento, do desemprego e da queda da renda da população forcem, naturalmente, a busca da população pelos serviços e ações de saúde no SUS.

Para a educação, a PEC 241/2016 inviabilizará o cumprimento das metas e estratégias do Plano Nacional de Educação. Isso porque, por exemplo, para se atingir algumas das metas do PNE será necessária a criação de 3,4 milhões de matrículas na creche, 700 mil na pré-escola, 500 mil no Ensino Fundamental, 1,6 milhão no Ensino Médio e cerca de 2 milhões no Ensino Superior público. Ou seja, o Brasil precisa expandir o número de matrículas. Ocorre que o PNE, condizente com a Constituição Federal, exige maior participação financeira da União na oferta educacional, tanto para a construção quanto para a manutenção de equipamentos educacionais, por meio da política de Custo Aluno-Qualidade. Ou seja, ao invés de impor limite aos gastos sociais da União é preciso ampliá-los.

Na Assistência Social, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema público relativamente novo, datado de 2005, que vem ganhando capilaridade em todo o país, mas que ainda precisa chegar em comunidades tradicionais e outros segmentos da população ainda excluídos da proteção social do Estado e que estão alijados do sistema previdenciário. A PEC 241/16, implica diretamente no fim de qualquer possibilidade de ampliação e continuidade dos serviços socioassistenciais, promovendo o fechamento de Centros de Referências de Assistência Social - CRAS, Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Serviços de Convivência, Fortalecimento de vínculos e unidades de acolhimento para crianças, adolescentes, adultos e idosos.



O quadro abaixo registra estimativas das perdas financeiras considerando a proposta da PEC 241 para os gastos sociais, entre os anos de 2017 e 2025.

| Ano | Perdas com a PEC 241 – Valores em R\$ bilhões | | | |
|-------------------------|---|--------------|--------------------|--------------------|
| | SAÚDE | EDUCAÇÃO | ASSISTÊNCIA SOCIAL | Acumulado 03 áreas |
| 2017 | -2,82 | 0,4 | -1,9 | -4,32 |
| 2018 | -6,87 | -0,6 | -3,7 | -11,17 |
| 2019 | -11,77 | -1,7 | -4,9 | -18,37 |
| 2020 | -17,57 | -3,3 | -9,1 | -29,97 |
| 2021 | -19,79 | -5,3 | -12,8 | -37,89 |
| 2022 | -22,05 | -7,5 | -16,5 | -46,05 |
| 2023 | -24,35 | -10,1 | -20,2 | -54,65 |
| 2024 | -26,71 | -13,3 | -25,4 | -65,41 |
| 2025 | -29,11 | -17,1 | -31,1 | -77,31 |
| Total do período | -161,04 | -58,5 | -125,6 | -345,14 |

Fonte:

Saúde: Grupo Técnico Institucional de Financiamento do SUS

Educação: Análise dos efeitos da PEC nº 241 sobre a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Estudos Técnicos 11/2016 - Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – Câmara dos Deputados

Assistência Social: Estudos elaborados pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS

Congelar por 20 anos recursos financeiros federais destinados a Saúde, Educação e Assistência Social, que ano a ano crescem segundo as necessidades da população, pode ser entendido como o estabelecimento da antipolítica da garantia dos direitos sociais, conquistados e registrados na Constituição Federal brasileira.

Defendemos uma gestão eficiente, o combate de todas as formas de desperdício, a melhor utilização dos recursos públicos com adoção de boas práticas de governança, em detrimento de uma política de ajuste fiscal que represente a redução de recursos e investimentos nas áreas sociais.

Em 9 anos as perdas acumuladas para os três setores alcançarão R\$ 345 bilhões. Saúde, Educação e Assistência Social precisam ser financiadas adequadamente para poder cumprir os preceitos constitucionais previstos, garantindo os direitos sociais à toda população, sobretudo em momentos de crise econômica.

Vanda Anselmo Braga dos Santos
Presidente CONGEMAS

Mauro Guimarães Junqueira
Presidente CONASEMS

Alessio Costa Lima
Presidente UNDIME